



EDITAL

Ordem de Trabalhos - Assembleia Municipal - Sessão de 13 de setembro de 2024

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Presidente da Assembleia Municipal

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia **13 de setembro de 2024**, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Intervenção do Público

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da sessão anterior;

2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Autorização para a assunção de encargos plurianuais - Empreitada da Creche Municipal;

4. Proposta de "Plano Municipal de Ação Climática" de Sardoal (PMAC) - aprovação final em Assembleia Municipal;

5. Regulamento Conselho Municipal do Património;

6. Análise de recurso sobre toponímia de Valhascos.

Paços do Concelho de Sardoal, 06 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal